



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3299, DE 1 DE NOVEMBRO 2017

Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Dulce Helena de Freitas Franco.

Data de Criação

01/11/2017

Data de Publicação

03/11/2017

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12173, de 03/11/2017

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Mesa Diretora

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 3.299, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadã Acreana a
Sra. Dulce Helena de Freitas Franco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Dulce Helena de Freitas Franco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de novembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre